

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – COMELEUFSC -11/02/2026

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 10 horas, reuniu-se, de forma remota, a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de Santa Catarina (COMELEUFSC), por meio da plataforma Google Meet, enviado a todos os membros da Comissão. Participaram da reunião, representando a APUFSC, os docentes Romeu Augusto de Albuquerque Bezerra, Adriano Luiz Duarte e Ubirajara Franco Moreno, este último na condição de Presidente da Comissão. Representando o SINTUFSC, participaram as servidoras Isabel Cristina da Rosa, na condição de Vice-Presidente da Comissão, e Luísa Bonetti Scirea. Representando o DCE, participou o discente Lucas Burguer Jagiello, na condição de Primeiro Secretário da Comissão, e representando a APG, participou o discente Diego Castro Squinello, na condição de Vice-Secretário da Comissão, e na condição de participantes externos representando o SINTUFSC, os servidores Jorge Cordeiro Balster, Luiz Artur de Oliveira, Renato Ramos Milis e Gabriela Furtado Carvalho. Ao início da reunião, o Presidente da Comissão relatou que, para a conclusão das normativas do edital do processo eleitoral, restava a redação dos Capítulos IX, referente ao sistema de votação, e X, referente ao financiamento e prestação de contas. Por sugestão do Presidente, deliberou-se iniciar os trabalhos pelo Capítulo X. Após discussões e sugestões, decidiu-se alterar o título do Capítulo X para “DO FINANCIAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL”. No tocante ao financiamento de campanha, foi incluído o Artigo 59, estabelecendo que as fontes de financiamento devem ser exclusivamente doações de particulares, ficando vedadas doações provenientes de entidades com CNPJ. Quanto à prestação de contas, foi dada nova redação ao artigo 60, com a redução do prazo de apresentação de cinco dias úteis para um dia útil, de modo a permitir que a análise e a aprovação das contas ocorram antes da homologação dos resultados, tanto do primeiro quanto do segundo turno. Em decorrência da nova redação relativa à prestação de contas, e visando assegurar a adequada análise das contas apresentadas por cada candidatura antes da homologação dos resultados, deliberou-se também pela alteração do calendário eleitoral, com o acréscimo de um dia no intervalo entre a divulgação do resultado de cada pleito (primeiro e segundo turnos) e a respectiva data de homologação dos resultados, de forma a viabilizar o recebimento, a análise e a apreciação das contas no prazo estabelecido. Acrescentou-se também que os respectivos balancetes serão publicizados. Concluída a redação do capítulo, seus dispositivos foram aprovados por consenso. Na sequência, passou-se à discussão do Capítulo IX, intitulado “DA VOTAÇÃO”, Antes da manifestação das entidades, a Vice-Presidente da Comissão, Isabel Cristina da Rosa, informou acerca das tratativas realizadas junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), relatando que, em contato telefônico, foi confirmada a disponibilidade de urnas eletrônicas para empréstimo e que, por correio eletrônico, o órgão solicitou o envio do edital das eleições. Dando prosseguimento à discussão, registrou-se a persistência de existência de divergência entre as entidades quanto à forma de votação a ser adotada. A APUFSC manifestou-se favorável à adoção de sistema de votação eletrônica, por meio da plataforma e-Democracia, enquanto o SINTUFSC, a APG e o DCE posicionaram-se favoravelmente à utilização de urnas eletrônicas fornecidas pelo TRE-SC. Na sequência, por solicitação do Professor Romeu Augusto de Albuquerque Bezerra, foi registrado em ata o posicionamento formal da APUFSC, nos seguintes termos: a APUFSC, por meio de seus representantes, Professores Ubirajara Franco Moreno e Romeu Augusto

de Albuquerque Bezerra, reafirma seu compromisso com a defesa da mais ampla e democrática participação daqueles que têm direito ao voto. Contudo, considerando o modelo presencial de votação definido para o Edital da Consulta à Reitoria da UFSC 2026–2030, a entidade não o referenda e, portanto, não assinará o referido Edital, caso este venha a ser publicado pelas demais entidades na sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026. Conforme já manifestado em momentos anteriores, a APUFSC reserva-se o direito de ampliar esta discussão junto às instâncias do sindicato. Por fim, a entidade reafirma seu compromisso com a democracia, entendida como aquela que assegura a mais ampla participação da comunidade universitária, tendo sido solicitado que este registro constasse integralmente em ata. Diante da manutenção dos posicionamentos divergentes e da inexistência de consenso, os representantes da APUFSC reiteraram que a entidade não secundará a publicação do edital nas condições então discutidas. Questionada, ainda, a respeito de sua permanência na Comissão, a APUFSC informou que permanece, por ora, integrada à COMELEUFSC, aguardando deliberações internas para eventual tomada de decisão posterior. Encerradas as discussões sobre esse ponto, a reunião foi finalizada. Considerando que o representante da APG, responsável pela lavratura das atas em reuniões anteriores, solicitou exoneração da Comissão, e por comum acordo entre os presentes, a presente ata foi lavrada pelo Presidente da Comissão, Professor Ubirajara Franco Moreno, que a subscreve.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026